

Avaliação de fornecedores

Avaliação Inicial

A avaliação inicial dos fornecedores é feita, após a primeira compra, segundo seguinte fórmula:

$$\text{Total} = \text{QP} \times 30\% + \text{QS} \times 30\% + \text{PR} \times 20\% + \text{PZ} \times 20\%$$

1. Qualidade e Conformidade do Produto
2. Qualidade do Serviço + Facilidade na Comunicação
3. Preços, condições de pagamento e prazos de entrega dos produtos;
4. Diversidade e Disponibilidade de produtos em stock e informações técnicas

Ponderação	%	Critério	Classe	
1. Qualidade Produto - QP	30%	> 85%	Classe A	Fornecedor Aprovado Preferencial
2. Qualidade Serviço – QS	30%	> 70 % e <= 85%	Classe B	Fornecedor Aprovado
3. Preço – PR	15%	> 50 e <= 70	Classe C	Fornecedor Aprovado com Restrições
4. Prazo - PZ	25%	<= 50	Classe D	Fornecedor Rejeitado

Avaliação Periódica

Anualmente procede-se à avaliação da Qualidade do Fornecimento.

A avaliação anual é efectuada segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Total} = \text{IQ} \times 40\% + \text{IP} \times 20\% + \text{IA} \times 20\% + \text{C} \times 20\%$$

Ponderação	%	Critério	Classe
Qualidade - IQ	40%	> 80%	Classe A
Prazo - IP	20%	> 75 % e <= 80%	Classe B
Administrativa - IA	20%	> 50 e <= 75	Classe C
Comunicação - C	20%	<= 50	Classe D

- Índice de Qualidade = N° de fornecimentos com anomalia de Qualidade (dimensional, qualidade e validade) / N° de fornecimentos Total
- Índice de Prazo = N° de fornecimentos com anomalia de Prazo / N° de fornecimentos Total
- Índice Administrativo = N° de fornecimentos com anomalia de Administrativa (referência, quantidade) / N° de fornecimentos Total
- Comunicação:
 - 100 % - Se não existem quaisquer problemas de comunicação comerciais ou em reclamações;
 - 80 % - Se existirem alguns problemas de comunicação, mas que não afectem a Qualidade do produto fornecido;
 - 50 % - Se existem alguns problemas que afectam a qualidade do produto, mas em situações não críticas;
 - 0 % - Quando existem problemas sistemáticos

Se o Fornecedor for aprovado passa a constar da Lista de Fornecedores Aprovados.

Aos Fornecedores que obtiverem Classe C ou D será pedido para tomarem acções correctivas.

Os Fornecedores classe D são excluídos e não podem voltar a fornecer sem demonstrarem que resolveram as anomalias apresentadas.